

22 SET 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

23 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Manuêler
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

859/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao GOVERNO DO ESTADO da necessidade de construção das instalações da sede própria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de JARU.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, INDICA ao GOVERNO DO ESTADO da necessidade de construção das instalações da sede própria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de JARU.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PTJUSTIFICATIVA

2.989 pessoas assistidas pela defensoria pública em Jaru no mês de julho. 2.989 pessoas que tiveram seus direitos assegurados. Sensibilizada com a extensão das demandas, a prefeitura de JARU, através da LEI MUNICIPAL nº 2019/GP/15 DE 30 DE JUNHO DE 2015, doou o terreno localizado na Rua Princesa Isabel, entre o Fórum Eleitoral e o prédio aonde funcionará o Tribunal de Justiça para que seja construída a sede própria da Defensoria sendo que está aguardando o início de sua construção. A necessidade da imediata construção ocorre, tendo em vista o disposto no artigo 3º, que condiciona o cumprimento do prazo improrrogável de um ano para que doação seja válida, e o não cumprimento importa na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, independente de indenização, ou aviso, notificação, ou seja, a reversão, se vir a acontecer, se dará automaticamente. Dessa forma, reconhecendo a importância da Defensoria Pública na promoção e defesa dos direitos humanos, quer individual quer coletivo da população de Jaru, é necessário que o Estado coopere com aquilo que lhe cabe, ou seja, a construção da nova sede sendo que um prédio adequado virá tão somente assegurar um maior suporte no exercício da assessoria jurídica prestada naquele município. Sendo estas as considerações contamos com o apoio deste Parlamento a esta indicação.